



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
01/09/22
[assinatura]

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO Nº 259/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que interceda junto a Secretária de Saúde, a possibilidade de implantar um Programa para atender aos munícipes portadores de doenças alérgicas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima tem por objetivo indicar a implantação de um Programa que atenda aos munícipes portadores de doenças alérgicas, através de vacinação com alérgenos ou **imunoterapia**, que consiste em administrar progressivamente doses repetidas do alérgeno ao doente com o fim de diminuir ou eliminar a sua sensibilidade a este. A imunoterapia ou vacinas alérgicas permitem tratar diferentes tipos de alergia (pólen, ácaros, animais, etc). A vacinação com alérgenos é considerada pela **Organização Mundial da Saúde** como o único tratamento que pode alterar o curso natural das doenças alérgicas. Pode também impedir o desenvolvimento da asma nos pacientes com rinite alérgica e também previne o desenvolvimento de novas sensibilizações. De modo diferente do que acontece com os tratamentos sintomáticos, a imunoterapia trata diretamente a causa da doença. A imunoterapia deve ser indicada e supervisionada sempre por um médico especialista em alergia. Os especialistas aconselham a iniciação da imunoterapia "o antes possível" para evitar a evolução da doença alérgica.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
31/08/22
Ass. [assinatura]